

UF B
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 681, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo art. 3º da Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, e considerando o que dispõe o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, e a Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 12/06/2015, e demais informações que constam no processo nº 23007.019171/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: **PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF**

Matrícula SIAPE nº: 0287990

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB

Cargo/Função: Assessor para Projetos Estratégicos na área da Inclusão Social – Símbolo CD-4

Ônus: Órgão cedente (UFRB)

Amparo Legal: inciso I e § 1º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990

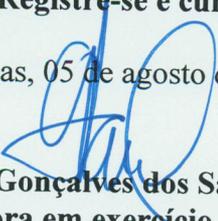
Art. 2º - A cessão findará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, bem como por solicitação do órgão cedente ou cessionário, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor a esta Universidade.

Art. 3º - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de agosto de 2016.


Georgina Gonçalves dos Santos
Reitora em exercício